

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 243/2026

Processo nº 2626/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de colunas de madeira, tipo pontalete, confeccionadas em madeira CAMBARÁ, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/07/2026 até as 08h do dia 30/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de colunas de madeira, tipo pontalete, confeccionadas em madeira CAMBARÁ, com tratamento em autoclave CCA (Cobre, Cromo e Arsênio), garantindo imunização profunda contra pragas como cupins e brocas, bem como resistência ao apodrecimento decorrente da exposição às intempéries, nas dimensões de 20 cm x 20 cm e altura de 4,00 metros.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de substituição dos pilares atualmente danificados que sustentam o telhado da Lanchonete do Parque do Lago, a fim de garantir a segurança estrutural do local, prevenir riscos aos usuários e assegurar a continuidade adequada das atividades no espaço público. O estado de deterioração dos elementos existentes, possivelmente ocasionado pela ação de intempéries e agentes biológicos, compromete a capacidade de suporte da estrutura, representando risco potencial de colapso parcial ou total, com possibilidade de danos ao patrimônio público e, principalmente, à integridade física de usuários e servidores que frequentam o local. Dessa forma, a substituição imediata dos pilares é medida necessária para garantir a segurança da edificação, prevenir acidentes e assegurar condições adequadas de uso do espaço público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Colunas de madeira, tipo pontalete, confeccionadas em madeira de Cambará, com tratamento em autoclave CCA (Cobre, Crono e Arsênico) para imunização profunda contra pragas como cupins e brocas e apodrecimento por exposição ao Sol e unidade. Nas medidas 20cm x 20 cm, com altura de 04 metros garantia mínima de 12 meses	03	Unidade	R\$ 933,09	R\$ 2.799,27

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Colunas de madeira, tipo pontalete:** confeccionadas em madeira cambará, com tratamento em autoclave CCA (Cobre, Crono e Arsênico) para imunização profunda contra pragas como cupins e brocas e apodrecimento por exposição ao Sol e umidade. Nas medidas 20cm x 20 cm, com altura de 04 metros garantia mínima de 12 meses.



5. Local de entrega

A entrega será realizada no Parque do Lago, Endereço: R. Padre Bento, 995 - Distrito Industrial II, Salto - SP, 13326-400. Horário de Funcionamento: 06h às 19h de segunda a domingo.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para o fornecimento é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 536 - 02.17.01.339030.23.695.0013.2.030.01.110000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme – Diretora de Divisão de Parques e Atrativos Turísticos

E-mail profissional: alessandra.turismo@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

